Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro/SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1348, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**007 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**023 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUTENÇÃO MELH. SIST. TRÂNSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(127) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	365.000,00
UNIDADE ORÇ.	**012 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**031 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2108 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	(501) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	**009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**008 – PROM. SAÚDE, ASSIT. ATEN. BAS., ACODO PRINC. SUS**	
FONTE	**95 – RECURSOS FEDERAL – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	1020 – INSTALAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR – REC. FED.	
ELEMENTO	(277) 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	300.06	60.000,00
ATIVIDADE	1033 – INSTAL. CENTRAL REGUL. MUNICIPAL – REC. FED.	
ELEMENTO	(327) 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	300.28	77.000,00
ATIVIDADE	2040 - MANUTENÇÃO UBS - REC. FED.	
ELEMENTO	(224) – 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
CÓD.APLICAÇÃO	300.01	50.000,00
TOTAL		**577.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º – Excesso de arrecadação

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. ao estacionamento rotativo de veículos automotores "Zona Azul", no valor de R$ 390.00,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais).

2º - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos recebidos do Ministério da Saúde através de repasses *Fundo a Fundo para o programa Saúde do Trabalhador, no valor de* R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos recebidos do Ministério da Saúde através de repasses Fundo a Fundo da Média e Alta Complexidade, no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais);

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recursos recebidos do Ministério da Saúde através de repasses Fundo a Fundo do Piso Ambulatorial Básico, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de janeiro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos